08

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/10

Concede a Medalha do Mérito Cultural aos dirigentes das Bandas Ruazinha, Socyte Ball, Praça 12, GDG, Central e Bloco da Igreja Peniel.

Autoria: Vereador Marcelo Correia

Art. 1.º - É concedida a Medalha do Mérito Cultural aos dirigentes das Bandas Ruazinha, Socyte Ball, Praça 12, GDG, Central e Bloco da Igreja Peniel.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de abril de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 5/10
Proc. n.º 30/10
cms